



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 010/2011
De 05 de dezembro de 2011

ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO/2011
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL “JOSÉ FIGUEIREDO
BARRETO”

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação pertinente torna público as normas para realização do processo seletivo para ingresso no ano letivo de 2012.

1. OBJETIVO

O processo seletivo tem como objetivo o preenchimento de 720 (setecentos e vinte vagas) vagas para o ingresso de novos alunos para o primeiro módulo 2012-1, no CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JOSÉ FIGUEIREDO BARRETO sendo: 240 vagas no turno da manhã, 240 vagas no turno da tarde e 240 vagas no turno da noite. As vagas por curso serão assim distribuídas: 06 turmas no **Curso Técnico de Redes de Computadores**, 06 turmas no **Curso Técnico em Serviços de Restaurante e Bar** e 06 turmas no **Curso Técnico em Serviços de Condomínio**, cada turma com 40 alunos, no município de Aracaju/SE.

Quadro de cursos para candidatos com o Ensino Médio concluído

Modalidade	Curso	Duração	Turno	Vagas
Educação Profissional Técnica de Nível Médio	Curso Técnico de Rede de Computadores	2 anos	Manhã	80
			Tarde	80
			Noite	80
	Curso Técnico em Serviços de Condomínio	1 ano e meio	Manhã	80
			Tarde	80
			Noite	80
	Curso Técnico em Serviço de Restaurante e Bar	1 ano de meio	Manhã	80
			Tarde	80
			Noite	80

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Período

As inscrições estarão abertas no período de **05 a 23 de dezembro de 2011**.

2.2. Local/Horário

Na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h; das 13h às 17:30h; das 18:30h as 21h.

2.3. Informações gerais

As informações gerais sobre o processo seletivo poderão ser obtidas na Secretaria do Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto, Aracaju/Se de segunda à sexta-feira, das 08h às 21h ou pelo telefone 079 – 3179-4867 ou 3179-1834.

2.4. Documentos necessários para inscrição.

- Xerox da carteira de identidade.
- Duas fotos 3X4

2.5. Da inscrição por terceiros

- Qualquer pessoa maior de idade poderá efetuar a inscrição de candidatos, desde que apresente todos os documentos exigidos.

2.6. Observações gerais sobre a inscrição.

- São de inteira responsabilidade do candidato, as informações contidas no formulário de inscrição.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas para a realização do processo seletivo, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento delas.
- O candidato receberá o seu comprovante no ato da inscrição, devendo apresentá-lo no dia da prova.
- O candidato, no ato de inscrição, receberá manual contendo todas as informações referentes ao Processo Seletivo, além do conteúdo programático.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.
- O candidato portador de necessidades especiais deverá procurar a Comissão Organizadora do Processo Seletivo, durante o período de inscrição para especificá-las, munido de laudo atestado por profissional legalmente habilitado, indicando a necessidade de atendimento especial ao candidato.

3. DO PROCESSO SELETIVO (DATA, LOCAL, HORÁRIOS E PROVAS)

3.1. O Processo Seletivo será realizado no dia **15/01/2012** no Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto ou outras unidades escolares, das 9h às 13h.

3.2. As listas de candidatos inscritos com seus respectivos locais de prova serão divulgadas no Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto e na internet na página da SEED www.seed.se.gov.br até uma semana antes de ocorrer o Processo Seletivo.

3.3. O candidato deverá comparecer ao local da prova 60 minutos antes do horário marcado, munido de comprovante de inscrição, documento de identidade original, caneta esferográfica de cor preta, lápis grafite e borracha.

3.4. Durante a realização das provas é expressamente proibida à comunicação com outros candidatos, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como a utilização de livros, revistas, folhetos impressos, anotações, equipamentos eletrônicos de comunicação ou consulta, bonés e chapéus.

3.5. O gabarito das provas será divulgado no dia **16/01/2012** a partir das 08h, no mural do Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto e na internet na página da SEED www.seed.se.gov.br.

3.6. As provas serão constituídas de questões de múltipla escolha de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais (que abrangerá Biologia, História de Sergipe, Geografia de Sergipe e Informática Básica para os Cursos Técnicos em Serviços de Restaurante e Bar e Serviços de Condomínio e Informática Avançada para o Curso Técnico de Redes de Computadores). Na hipótese de ser anulada alguma questão, o seu valor em pontos será computado a favor de todos os candidatos. Peso e pontuação das provas estão descritos a seguir:

DISCIPLINA	Nº DE QUESTÕES	PESO	PONTOS
Língua Portuguesa	10	04	40
Matemática	10	03	30
Conhecimentos Gerais	10	03	30
TOTAL DE PONTOS	----	----	100

Os conhecimentos de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais estarão de acordo com os conteúdos do Ensino Médio, conforme programa estabelecido no manual do candidato.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

4.1. Serão classificados os candidatos que atenderem aos requisitos exigidos neste edital, pela ordem decrescente de pontos, até completar o número de vagas do curso, permanecendo os demais classificados como excedentes.

4.2. A seqüência da classificação não assegura ao candidato a escolha e opção do horário.

4.3. Será desclassificado o candidato que:

- Faltar à prova;
- Cometer fraude e/ou indisciplina;
- For surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou qualquer outra forma, bem como, utilizando-se de livros, de revistas, de folhetos, de impressos, de anotações, de equipamentos eletrônicos de comunicação ou de consulta, bonés e chapéus.
- Obter nota zero

4.4. Em caso de empate, no último lugar da classificação (dentro do número de vagas), será classificado o candidato que obtiver maiores notas nas provas assim sequenciadas: Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimentos Gerais. Caso perdure o empate, será classificado o de maior idade.

5. DO RESULTADO

Os resultados serão divulgados no dia **23/01/2012** no Centro Estadual de Educação Profissional “José Figueiredo Barreto”, no município de Aracaju e na Internet na página oficial da SEED – www.seed.se.gov.br

6. DOS RECURSOS

6.1. Caberá recurso, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a partir da data de divulgação do Gabarito;

6.2. O recurso deverá ser dirigido, através de requerimento, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, em primeira e única instância, devendo o requerimento ser protocolado na Secretaria Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional “José Figueiredo Barreto”.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos aprovados deverão se matricular no período de **23 a 27 de janeiro de 2012**.

7.2. Para as vagas não preenchidas serão matriculados os excedentes, no período de **06 a 10 de fevereiro de 2012**, considerando a ordem de classificação.

7.3. Dos documentos exigidos no ato da matrícula.

- a) Histórico de conclusão do Ensino Médio.
- b) 03 (três) fotografias 3 x 4 recentes.
- c) Xerox da carteira de identidade.
- d) Xerox do título de eleitor e comprovante de votação (para maiores de dezoito anos).
- e) Xerox do certificado de reservista (sexo masculino).

- f) Termo de Compromisso assinado, preparado pelo Centro Estadual de Educação Profissional José Figueiredo Barreto.
- g) Xerox do comprovante de residência com CEP.
- h) Xerox do CPF.

7.4. O candidato que não se apresentar à escola munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula perderá o direito à vaga.

7.5. Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.6. No período de matrícula será divulgado o calendário escolar.

8. DO INICIO DO MÓDULO 2012-1

8.1. Início do período letivo dia **06 de fevereiro de 2012**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos ou especiais serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.

BELIVALDO CHAGAS DA SILVA
Secretário de Estado da Educação